



Câmara Municipal de Taquaritinga

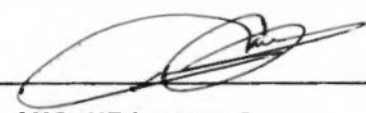
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 07/91.

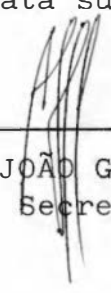
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma / do nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara:- DR. // ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria; DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultoria Jurídica; MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria; RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteira; ROSLABINO PAGLIU SO JÚNIOR, lotado no cargo de Motorista; DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 8,5% (oito e meio por cento) de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei nº 2.208 de 25/05/90.

O presente Ato entrará em vigência a // partir de 1º de Março de 1.991.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de Abril de 1.991.


DR. CHIGUEO KAMADA
-Presidente da Câmara Municipal-

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
-Diretor de Secretaria-